



# *Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG*

## **ESTANCIA HIDROMINERAL**

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº012 DE 05 DE MARÇO DE 2026.**

“Institui Comissão de Seleção para análise da documentação de habilitação do Edital de Chamamento Público nº. 003/2026, referente ao Bar Rodoviário, localizado na Praça do Rosário e dá outras providências.”

**MAURICIO ZUCATO JUNIOR**, Prefeito Municipal da Estância de Monte Sião, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso VI do art. 64 da Lei Orgânica do Municipal; e

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve observar critérios estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº. 003/2026;

**CONSIDERANDO** a necessidade de conferência da habilitação dos credenciados até as 16:00 do dia 05 de março de 2026, para a ocupação temporária do imóvel público conhecido como Bar Rodoviário, localizado na Praça do Rosário;

### **R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica instituída Comissão de Seleção, com a finalidade específica de conferir a documentação dos credenciados no Chamamento Público nº. 003/2026, de que trata o item 7.

Art. 2º - A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes membros:

I – Luis Gustavo Labegalini, Diretor do Departamento de Controle de Patrimônio e Próprios Públicos;

II - Edir Donizete Vergílio Veronez, Secretário de Administração;

III – Rita de Cássia Moreira Cunha, Diretora do Departamento de Lançamento, Tributação, Cadastro e Fiscalização Fazendária;

Art. 3º - Compete a comissão de seleção encaminhar para a Assessoria de Comunicação Social a publicação do resultado da análise de habilitação, tanto no mural de avisos da Prefeitura Municipal quanto no portal eletrônico [www.montesiao.mg.gov.br](http://www.montesiao.mg.gov.br);

Art. 4º - Compete ainda ao Diretor do Departamento de Controle de Patrimônio e Próprios Públicos a condução do sorteio que trata o item 9 do Chamamento Público nº. 003/2026, bem como promover o envio do resultado para a sua publicação;

Publicado

3

27



## *Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG*

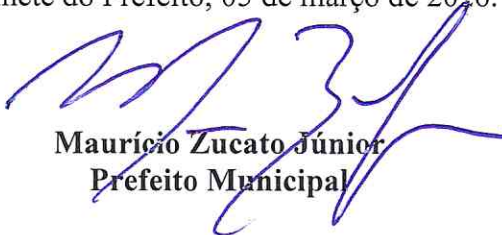
**ESTANCIA HIDROMINERAL**

**CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Art. 5º - A Comissão de Seleção poderá realizar diligências, solicitação de documentos e suporte da Advocacia do Município para o fiel cumprimento de sua finalidade, observando o prazo estabelecido nesta Portaria;

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de março de 2026.

  
**Maurício Zucato Júnior**  
**Prefeito Municipal**

|                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Publicado No Átrio da<br>Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG<br>Artigo 86-Lei Orgânica Municipal<br>Nº <u>052</u><br>Em: <u>05/03/2026</u><br><br>Diretor Administrativo |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|